



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

PORTRARIA AGETRANSP SEI N.º 471 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA AGETRANSP N° 158, DE 10 DE MARÇO DE 2015, QUE INSTITUI COMISSÃO DE VISTORIA PARA CONSTATAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE BENS

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Decreto 46.223 de 24 de janeiro de 2018, tendo em vista o que consta no processo SEI-100007/000164/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão constituída no art. 1º da Portaria AGETRANSP n.º 158, de 10 de março de 2015, para Constatação da Disponibilidade de Bens, nos termos do Decreto 46.223/2018, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Werner Gunther Schmidt - ID 617748-4

Suplente: Rafael Nascimento Ferreira - ID: 4334213-2

- Jaime Silva Mendes dos Santos - ID: 4331708-1

Suplente: Rodrigo de Souza Pimentel - ID: 4212342-9

- Dilson Correa Souza - ID: 4418565-0

Suplente: Thiago da Silva Bastos - ID: 4441612-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023.

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 24/11/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63776988** e o código CRC **4A43476C**.

Referência: Processo nº SEI-100007/000164/2023

SEI nº 63776988

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo a fim de constituírem Comissão Médica para análise do pedido de aquisição de medicamento de alto custo:

- Raquel de Seixas Zeitel - Matrícula nº 277392;
- Ana Carolina de Azevedo Araújo Lima - Matrícula nº 363218;
- Marcelo Dominguez Canetti - Matrícula nº 278481.

Art. 2º - Essa Comissão terá o prazo de 10 dias úteis para emitir parecer técnico, após a data da publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor
Id: 2527716

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

**ATO DA REITORA EM EXERCÍCIO
DE 27.11.2023**

PRORROGA, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designada através do Ato de 29.09.2023, publicado no D.O. de 03.10.2023. Processo nº SEI-260009/006845/2022.

Id: 2527726

**Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA**
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 13.11.2023**

PROCESSO N° SEI-100005/011428/2023 - Com base na análise promovida pela área técnica (62894027/62995472), **AUTORIZO** a alteração do itinerário do serviço 442B Cabuçu - Central "SA", de código 132001001, operada pela empresa Evanil Transportes e Turismo Ltda. (RJ-132), conforme abaixo descrito:

Sentido Central:
Avenida Taguatinga, Avenida Severino Pereira da Silva, Praça de Cabuçu, Avenida Abílio Augusto Távora, ...

Sentido Cabuçu:
..., Avenida Abílio Augusto Távora, Rua Capiberibe, Rua Juá, Avenida Severino Pereira da Silva, Avenida Taguatinga.

PROCESSO N° SEI-100005/011429/2023 - Com base na análise promovida pela área técnica (62915347), **AUTORIZO** a alteração de itinerário da linha 114B Central - Nova Iguaçu (via Vila Nova) "SA", de código 132002000, operada pela empresa Evanil Transportes e Turismo Ltda. (RJ-132), conforme a seguir descrito:

Sentido Central:
Avenida Governador Roberto Silveira, Avenida Amaral Peixoto, Travessa Elói Muniz Barreiros, Avenida Marechal Floriano Peixoto, Rua Dom Walmor, Via Light, Rua Luís de Lima, Avenida Getúlio de Moura, Avenida Carlos Marques Rolo, Rua Alexandre Fleming, Rodovia BR-116, ...

Sentido Nova Iguaçu:
..., Rodovia BR 116, Rua Maria Leopoldina, Estrada Doutor Plínio Cassado, Rua Lampadossa, Avenida Carlos Marques Rolo, Avenida Getúlio de Moura, Rua Professor Paris, Via Light, Avenida Tancredo Neves, Avenida Marechal Floriano Peixoto, Avenida Governador Roberto Silveira.

PROCESSO N° SEI-100005/011432/2023 - Com base na análise promovida pela área técnica (62926860), **AUTORIZO** a alteração de itinerário do serviço 122B Central - Comendador Soares (vi Barros Júnior) "SA", de código 132001004, operada pela empresa Evanil Transportes e Turismo Ltda. (RJ-132), conforme abaixo descrito:

Sentido Central:
Rua Carlos Soto, Rua Otávio Moreira de Melo, Avenida Abílio Augusto Távora, Rua Alcirk Brasil, Avenida Recife, Rua Eugenio Ferreira, Rua Kílio Santos, Rua dos Quartéis, Rua Santa Luzia, Rua Coronel Bernardo de Melo, Rua Prof. Joaquim Cardoso de Matos Barão de São Félix, Via Light, Viaduto Dom Adriano Hipólito, Via Light, Rua Dom Walmor, Rua Teles Bittencourt, Rua Terezinha Pinto, Rua Otávio Tarquino, Rua Adelmo, Rua Uruguaí, Rua Dr. Arino de Oliveira, Rodovia BR 116, ...

Sentido Comendador Soares:
..., Rodovia BR 116, Avenida Baltimore, Avenida Esplanada, Rua Canavieira, Rua Doutor Barros Júnior, Via Light, Viaduto Dom Adriano Hipólito, Via Light, Avenida Luz, Rua Coronel Bernardo de Melo, Rua Lafaiete Pimenta de Moraes, Rua Lili, Rua dos Quartéis, Rua Kílio Santos, Rua Eugenio Ferreira, Avenida Recife, Rua Alcirk Brasil, Avenida Abílio Augusto Távora, Rua Otávio Moreira de Melo, Rua Juaci Coelho, Rua Neide Azevedo Vitral e Rua Carlos Soto.

DE 16.11.2023

PROCESSO N° SEI-100005/009739/2023 - DEFIRO, com base no parecer da área técnica (Doc SEI 60781031/62819496), a suspensão temporária do serviço 467C Central - Ipiranga "SA", código 204010000, e a alteração do itinerário e quadro de horários da linha 466C Central - São Francisco do Croá "SA".

DE 27.11.2023

PROCESSOS N° SEI-100005/010547/2023 E SEI-100005/010849/2023 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

Id: 2527582

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA**
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE
TRANSPORTES E LOGÍSTICA

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 24/11/2023**

***PROCESSO N° SEI-100006/000664/2023**. Louvado no constante dos Relatórios proferidos pela Comissão de Pregão instituída pela Portaria CENTRAL nº 530, de 20/06/2023, (index 63805012), **INDEFIRO** O RECURSO apresentado pela Licitante RADANI ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO LTDA, referentes ao Pregão Eletrônico nº PE 0010/23, se diado neste Administrativo, HOMOLOGANDO os procedimentos pela Comissão de Pregão e, em consequência, ADJUDICANDO o SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO NA SUBESTAÇÃO DO BONDE, NA MODALIDADE ELETRÔNICA, em favor da Arrematante DB2 ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, que deverá contar a partir da data de assinatura do contrato.

*Omitido no D.O. de 27/11/23.

Id: 2527370

Serviço de Atendimento ao Cliente da

**Imprensa Oficial do
Estado do Rio de Janeiro**

0800 - 284 4675



A assinatura não possui validade quando impresso.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS N° 471 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

**ALTERA A PORTARIA AGETRANS N° 158,
DE 10 DE MARÇO DE 2015, QUE INSTITUI
COMISSÃO DE VISTORIA PARA CONSTATAÇÃO
DE DISPONIBILIDADE DE BENS.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Decreto 46.223 de 24 de janeiro de 2018, tendo em vista o que consta no processo SEI-100007/000164/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão constituída no art. 1º da Portaria AGETRANS n.º 158, de 10 de março de 2015, para Constatação da Disponibilidade de Bens, nos termos do Decreto 46.223/2018, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Werner Günther Schmidt - ID: 617748-4
Suplente: Rafael Nascimento Ferreira - ID: 4334213-2
Jaime Silva Mendes dos Santos - ID: 4331708-1
Suplente: Rodrigo de Souza Pimentel - ID: 4212342-9
Dilson Correa Souza - ID: 4418565-0
Suplente: Thiago da Silva Bastos - ID: 4441612-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente AGETRANS

Id: 2527514

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS N° 472 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTITUTO GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ATO NORMATIVO PARA CONSTITUIÇÃO DE UM CONSELHO ESTADUAL DE USUÁRIOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS REGULADOS PELA AGETRANS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso X do artigo 15 do Regimento Interno da AGETRANS, e considerando a decisão do Conselheiro Diretor na 8ª Reunião Interna Extraordinária de 2023, nos autos do processo SEI-100007/000110/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir de Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar Ata normativo para instituir e regulamentar o Conselho Estadual de Usuários de Transportes Públicos regulados por essa Agência, composto pelos seguintes membros:

Pela Presidência:
Yubirajara Corrêa Filho - ID 5105195-8

Pela Ouvidoria:
Tereza Cristina Ferreira Rodrigues - ID: 5145829-2
Vinícius Torres Pires - ID: 5141663-8

Pela Procuradoria-Geral da Agência - PGA:
Thays Lacerda Alencar Peixoto - ID: 5108751-0
Isadora Alves de Alencar - ID: 5141640-9

Pela Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA:
José Roberto Silva Gomes - ID: 2712764-8
Carlos Alberto dos Santos Areas - ID: 2712287-5

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho será presidido pela Ouvidoria desta Agência Reguladora, sendo a Titular, Tereza Cristina Ferreira Rodrigues e Vinícius Torres Pires, o Suplente.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar estudo no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2527548

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA N° 117
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**ALTERA A RESOLUÇÃO CONJUNTA
SEAS/INEA N° 61, DE 14/10/2023, PUBLICADA
EM 20/10/2021, QUE CRIOU O GRUPO DE
TRABALHO PARA AVAÇOAMENTO DOS PLANOS
DE MITIGAÇÃO DE EMISSÕES DE GASES DE
EFEITO ESTUFA (GEE).**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEAS) E O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições constitucionais e legais, e conforme deliberação do Conselho Diretor do INEA, em reunião realizada no dia 14 de novembro de 2023, processo administrativo nº SEI-070002/005331/2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Resolução Conjunta SEAS/INEA nº 61, de 14/10/2023, publicada em 20/10/2021, que criou o grupo de trabalho para avaliação dos Planos de Mitigação de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

§ 1º Ficam excluídos Vanessa Conceição Coelho Teixeira, id. funcional 4374318-8, Gabriel Caetano da Silva, id. funcional 4347921-9, Luciana Andrade Torres, id. funcional 4362229-1, José Quirino Matos, id. funcional 2147831-7, Paulina Maria Porto Silva Cavalcanti, id. funcional 2151026-1, e Letícia Lack Martins, id. funcional 5114510-3,

§ 2º Ficam incluídos os servidores Renata da Matta dos Santos, id. funcional 4276575-7, como representante titular da DIBAPE, Vitor Hugo de Oliveira Andrade, id. funcional 5117825-7, como representante titular da DIPOS, Catharine Dias de Almeida, id. funcional 5133842-4, como representante suplente da DIPOS, Ana Carolina Leite Bellot de Almeida, id. funcional 4434304-3, representante titular da DILAM, Lucas de Carvalho Mauricio, id. funcional 5132148-3 como representante suplente da DILAM e Isadora Mendes de Moraes Soares, id. funcional 5139235-6, como representante titular da Seas, e § 3º Ficam mantidos os servidores: Pedro Henrique Rocha Valle, id. funcional 4438273-1, como coordenador e representante titular da DISEQ, Renato Vieira da Silva, id. funcional 4326500-6, como representante suplente da DISEQ, Isabella Mendes de Matos Chamberlain, id. funcional 5139235-6, como representante suplente da DIBAPE e Telmo Borges Silveira Filho, id. funcional 4372258-0, porém, como representante

suplente da Seas.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho fica estabelecido com os servidores:

I - Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ)
- Pedro Henrique Rocha Valle, id. funcional 44382731 - Coordenador e Titular
- Renato Vieira da Silva, id. funcional 43265006 - Suplente

II - Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE)
- Renata da Matta dos Santos, id. funcional 42765757 - Titular
- Isabella Mendes de Matos Chamberlain, id. funcional 51018420 - Suplente

III - Diretoria de Pós-Licença e Fiscal